



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J =02.673.070/0001-36
AV.HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Projeto de Lei 006/2018

Dispõe sobre a Denominação de Ruas e Avenidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
ESTADO DO PIAUÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS SUBMETE À APRECIÇÃO DOS VEREADORES
DESTA CASA, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art.1º- Dispõe sobre a denominação de Ruas e Avenidas;

1=(primeira) denomina de Av: Senhora Maria Das Dores da Conceição (Maria Quirina). À Avenida conhecida como estrada velha Bairro Pitombeira.

2 =(Segunda) Denomina de Srº Francisco Ferreira Gomes (chichico) Rua que mora dona Madalena , fica entre a Av:Tomaz de Aquino e a Estrada Velha Bairro Pitombeira.

3=(terceira) Denomina de Senhora Nenira Alves de Araújo (dona Nira), Rua que mora dona Cota, fica entre a Av:Tomaz de Aquino e a Estrada Velha Bairro Pitombeira.

4= (Quarta) Denomina de Srº Antônio Furtuoso Cavalcante (Antoninho) Rua que mora senhor Mariano , fica entre a Av:Tomaz de Aquino e a Estrada Velha Bairro Pitombeira.

5=(quinto) Denomina de Srº José Pires Soares (Rumão Pires) Rua ao lado do Poliesportivo Bairro Pitombeira.

6= (Sexta) Denomina de senhora Petronila de Freitas Barbosa (petra),Rua que mora Srº Antônio do Chimba Bairro Pitomeira.

7=(Sétimo) Denomina de Srº Manoel Moraes da Silva (Manoel mimosa),Rua entre a Rua da Banda e a Rua do Colégio bairro Pitombeira.

8=(oitavo) Denomina de Srº José Alves de Carvalho (Nezito), conhecida como Rua da Banda , entre Av; Tomaz de Aquino e a Estrada velha Bairro Pitombeira.

Art.2º- O Chefe do Poder Executivo tomará dentro de 60(sessenta) dias as devidas providências.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º- Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação.